



# CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 13/2023

PENTECOSTE, 03 DE ABRIL DE 2023

## DISPÕE SOBRE A INSERÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS GRUPOS DE CONVIVÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

**AUTORIA: AUGUSTO CÉZAR MATOS JÚNIOR**

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, depois de ouvido o plenário, solicita de V. Ex.<sup>ª</sup>, que se digne em solicitar ao prefeito municipal ou a secretaria de assistência social, para que possa atender seguinte pedido de providência:

Inserir nos grupos de convivência da assistência, as pessoas com deficiência.

### JUSTIFICATIVA

Segundo a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), existem três justificativas para adotar uma abordagem inclusiva: a primeira tem caráter educacional, a segunda diz respeito ao caráter social e a terceira reflete um motivo econômico.

Pentecoste-CE, 03 de abril do ano de 2023.

Augusto Cezar Matos Junior

Vereador

